

Procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, procede-se à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

REFERÊNCIA A

Código da Oferta BEP: OE201804/0981, de 30-04-2018

Carreira/Categoria: Assistente Operacional

CÓDIGO CANDIDATO	NOME CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL	OBS.
A28	Luís Filipe Saavedra dos Santos	13,60	Aprovado
A15	Francisco Manuel Gonçalves	13,40	Aprovado
A21	José Augusto Gomes Freire	12,80	Aprovado
A10	David Miguel Gonçalves Lopes	12,80	Aprovado
A12	Ernesto Afonso Marques	12,00	Aprovado
A33	Rui Manuel Rita Ferrinho Ramos	12,00	Aprovado
A20	Jorge Gustavo Lopes	12,00	Aprovado
A5	António Francisco Pires Pia	12,00	Aprovado
A9	Cleche Mendes	12,00	Aprovado
A30	Paulo Manuel Dias Lopes	12,00	Aprovado
A19	Joaquim Manuel do Carmo Félix Rosa	12,00	Aprovado
A22	José Carlos Nobre Pereira	11,40	Aprovado
A36	Vitor Manuel Pereira Miranda	11,40	Aprovado
A26	Lucas José Delgado	11,40	Aprovado
A8	Carina Filipa Marujo de Almeida	11,40	Aprovado
A3	Américo da Silva Agostinho	11,40	Aprovado
A24	José Luís Ribeiro Raimundo	10,80	Aprovado
A34	Sérgio Paulo da Costa Amaro	10,80	Aprovado
A37	Vitor Miguel Oliveira Esteves	10,80	Aprovado
A6	António Manuel Batista Rato	10,80	Aprovado
A35	Tiago Manuel Fonseca da Costa	10,80	Aprovado

NOTAS:

A ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método (50% AC + 50% EPS).

Nas situações de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, os critérios de preferência são os previstos no artigo 35.º da Portaria acima referida.

Os candidatos serão notificados pessoalmente para a realização da Audiência dos Interessados.

04 de julho de 2018

O Júri

Presidente

Elisabete Miranda Casaca Fernandes

1.º Vogal Efetivo

João Carlos Serra Tavares de Almeida

2.º Vogal Efetivo

José Carlos Ribeiro Menezes